



LEI Nº 1.158/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: *Altera os Anexos das Leis nº 0856/2006, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, e nº 0933, de 27 de junho de 2011, que Cria a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, para retificar os valores dos vencimentos de cargos comissionados no âmbito do Poder Executivo Municipal de Palmeirina/PE.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA/PE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, em votação única, em sessão realizada no dia 15 de abril de 2025, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Altera o anexo II da Lei Municipal nº 0856, de 04 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, passa a vigorar com a seguinte alterações:

- I.** O **Anexo II**, que trata dos vencimentos dos cargos comissionados, fica substituído pela seguinte tabela:

ANEXO II

CARGOS

SÍMBOLO	VENCIMENTO REAJUSTADO
CC-01	R\$ 4.000,00
CC-02	R\$ 3.500,00
CC-03	R\$ 2.000,00
CC-04	Salário Mínimo Vigente do Ano, atualmente é R\$ 1.518,00
CC-05	Salário Mínimo Vigente do Ano, atualmente é R\$ 1.518,00
CC-06	Salário Mínimo Vigente do Ano, atualmente é R\$ 1.518,00



Tufreitas



Art. 2º - Os valores dos símbolos CC-04, CC-05 e CC-06, equiparar com o valor do salário mínimo nacional, a cada ano.

Art. 3º- Altera o anexo I da Lei Municipal nº 0933, de 27 de junho de 2011, que Cria a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, passa a vigorar com as alterações constantes no anexo único desta Lei, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- I. O **Anexo I**, que trata dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Educação, fica substituído pela seguinte tabela.

CARGOS COMISSIONADOS E EXONERAÇÃO

QUANTIDADE DE CARGOS	CARGOS	SÍMBOLO	VALOR
01	Secretário	Lei específica	-----
02	Assessor(a) Educacional	CCE-05	R\$ 1.700,00
04	Diretor(a) de Departamento	CCE-04	R\$ 1.600,00
02	Chefe de Setor	CCE-03	Salário Mínimo Vigente do Ano, atualmente é R\$ 1.518,00
12	Coordenador(a) de Programas e Projetos Pedagógicos Especiais	CCE-02	Salário Mínimo Vigente do Ano, atualmente é R\$ 1.518,00
03	Coordenação da Biblioteca Pública	CCE-01	Salário Mínimo Vigente do Ano, atualmente é R\$ 1.518,00
08	Coordenador(a) de Tecnologia Educacional	CCE-01	Salário Mínimo Vigente do Ano, atualmente é R\$ 1.518,00
05	Coordenador(a) de Programas	CCE-01	Salário Mínimo Vigente do Ano, atualmente é R\$ 1.518,00
15	Inspetor(a) de Disciplina Escolar	CCE-01	Salário Mínimo Vigente do Ano, atualmente é R\$ 1.518,00

Art. 4º - Os valores dos símbolos CC-01, CC-02 e CC-03, equiparar com o valor do salário mínimo nacional, a cada ano.

Assinado





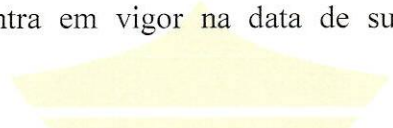
PREFEITURA DE
PALMEIRINA
Fé, trabalho e crescimento



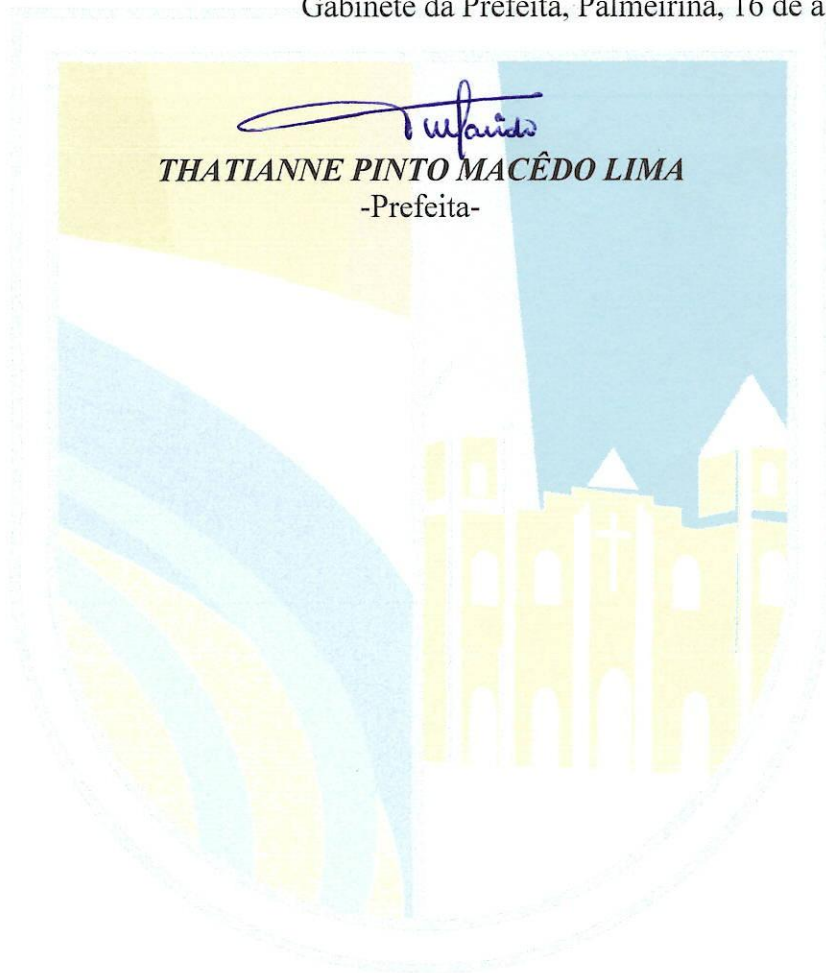
Art. 5º- As alterações previstas nesta Lei terão efeito retroativo financeiro a 1ª de janeiro de 2025.

Art. 6º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 16 de abril de 2025.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20250516100930.pdf>
assinado por: idUser 452